



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3320

Página 1 / 003

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Portarias	2
Contratos	2
Outros Atos	2
Legislativo	3
Contratos	3

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 090
DATA: 11/08/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Lei/Ato nº 2303 - Decreto nº 90/2025 de 11/08/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2019 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	995	2024
Despesa				
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar		Anulação de Dotações	12.000,00	12.000,00
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		2.000,00
	03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
	14.422.1401.2011 Apoio a Documentação do Cidadão			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	550 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo		10.000,00
	11.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Abertura		
	27.812.2701.2080 Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	5040 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	02 GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	2.000,00	
	02.002 ASSESSORIA JURÍDICA	Abertura		
	04.092.0402.2003 Atividades da Assessoria Jurídica			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	270 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Anulação	10.000,00	
	09.002 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Abertura		
	18.541.1801.1070 Execução de Projetos da Política Municipal de Resíduos Sólidos			
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
	4570 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar		Superávit Financeiro		
	08 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		20.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.1001.2040 Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado		
	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2661 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Resumo acumulado				
Recurso do crédito adicional		Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	12.000,00	12.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	12.000,00	12.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	20.000,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	20.000,00 #

DECRETO Nº. 100

DATA: 28/08/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 179.896,79 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 44.875,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) do superávit financeiro de recursos vinculados; o valor de R\$ 15.594,15 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto e o valor de R\$ 119.427,64 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) do excesso de arrecadação das seguintes alíneas de receita:

1.3.2.1.01.0.1.46.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - CONSTRUCAO SEDE ASSISTENCIA SOCIAL 31549-4 R\$ 230,34

1.3.2.1.01.0.1.66.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - TRANSFERENCIA ESPECIAL 672004-1 R\$ 16.768,40

1.3.2.1.01.0.1.69.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - DEFESA CIVIL 32752-2 R\$ 2.157,14

1.7.1.3.99.0.1.02.00.00.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - DEFESA CIVIL NACIONAL R\$ 271,76

1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL - EMENDA INDIVIDUAL N. 40110001 INCREMENTO TEMPORARIO SAÚDE R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1851489293



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3320

Página 2 / 003

Lei/Ato nº 2323 - Decreto nº 100/2025 de 28/08/2025		Escopo		Nº	Ano
Autorização: 2019 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		995	2024
Despesa					
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Anulação	Acrescimo
Suplementar		Anulação de Dotações		15.594,15	15.594,15
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acrescimo			15.594,15
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0402.2010 Atividades do Departamento de Administração Geral					
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
495	00854 Transferências Federais Destinadas às Situações de Emergência e				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação		15.594,15	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura			
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3711	00854 Transferências Federais Destinadas às Situações de Emergência e				
Suplementar		Excesso de Arrecadação			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acrescimo			230,34
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0402.2010 Atividades do Departamento de Administração Geral		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
496	00828 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio Sede				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acrescimo			2.428,90
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0402.2010 Atividades do Departamento de Administração Geral		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
495	00854 Transferências Federais Destinadas às Situações de Emergência e				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acrescimo			100.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.303.1001.2042 Farmácia Básica		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
2882	04944 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acrescimo			16.768,40
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura			
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3712	00829 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I)				
Suplementar		Superávit Financeiro			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acrescimo			44.875,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura			
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente		Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3712	00829 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I)				
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo		15.594,15	15.594,15
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação		15.594,15	15.594,15
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo		119.427,64	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo		0,00	119.427,64
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo		44.875,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo		0,00	44.875,00

Cod452764

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2025

DATA: 01/09/2025

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses a servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO
8431 – ROSIANE DE AGUIAR MONTEIRO	06/11/2013 a 05/11/2018

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod452732

PORTARIA Nº 102/2025

DATA: 01/09/2025

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, a servidora JULIANE BENTO DA ROSA (Matric. 8171).

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 28/08/2025.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod452739

CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 046/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE - ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 046/2025/PMEAI CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2025, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS SOBRE DETERMINADOS TEMAS DE SAÚDE, FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA CAMPANHAS DE VACINA E DE SAÚDE DA CRIANÇA, MATERIAIS EDUCATIVOS PARA SEREM USADOS

PELO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA OS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 04, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) O VALOR CONTRATUAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MAIS XÍCARAS PARA USO NO “PROGRAMA AGOSTO AZUL”. ASSINATURA: 20/08/2025.

Cod452736

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 173/2023/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME.

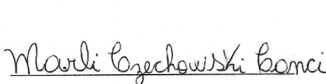
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 173/2023/PMEAI, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS USADOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31 DE AGOSTO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 2,96%, PASSANDO O VALOR GLOBAL CONTRATUAL DE R\$ 168.656,82 (CENTO E SESENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 172.241,20 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), A PARTIR DA 01 DE SETEMBRO DE 2025. ASSINATURA: 29/08/2025.

Cod452768

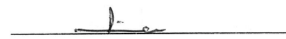
OUTROS ATOS

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 32/2025 DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE FORMADORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PRO-LEEI

CANDIDATAS	TOTAL DE PONTUAÇÃO
ADRIANI TEREZINHA VOLT L SCHERER	30
VLADILEIA TOCHETTO GONÇALVES FERREIRA	20
DAIANE MATIAS TIGRE	20


Marli Czechowski Canci


Cristiane Mara Rajewski Canzi


Maria Aparecida de Lima Santanna

Espigão Alto do Iguaçu, 01 de setembro de 2025.

Cod452742



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1851489293



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3320

Página 3 / 003

LEGISLATIVO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 005/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: GRAFICA ALTERNATIVA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4, PLÁSTICOS, ENVELOPES E PASTAS, PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.351,35 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

ASSINATURA: 01/09/2025.

VIGÊNCIA: 31/08/2026.

Cod452735



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1851489293